



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

www.camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 027/2006 de 08 de novembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as despesas de competência do exercício anterior não empenhada na época própria;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada no exercício de competência 2004 e 2005, referente ao IPTU do imóvel situado à Praça Ferreira Pires, nº 04, locado pela Câmara Municipal de Formiga, para o funcionamento de suas dependências.

Art. 2º Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes vereadores:

Maurílio Geraldo Leão
Maurício Ribeiro Silva
José Geraldo da Cunha

Parágrafo Único: Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

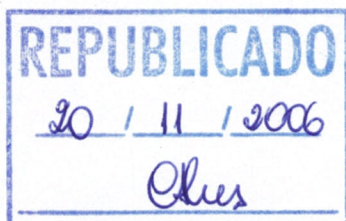
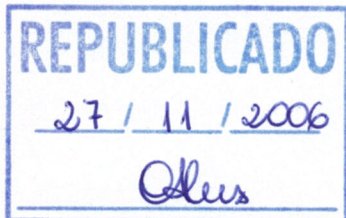
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2006.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2006.



Gonçalo José de Faria
Presidente
Câmara Municipal de Formiga

